



PLANO DE CONTINGÊNCIA DO COLÉGIO SANTA LUZIA PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19 (PARTE 1-3)

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Plano de Contingência do Colégio Santa Luzia (CSL) para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) em caso de surto e define o nível de resposta e a estrutura correspondente a ser configurada. Este documento foi dividido em três partes:

- **Parte 1-3: Introdução e considerações gerais e primeiras ações;**
- **Parte 2-3: Orientações do plano de contingência;**
- **Parte 3-3: Medidas diárias que devem ser adotadas para prevenção e controle da doença COVID-19.**

O coronavírus (Covid-19) é similar a uma gripe. Geralmente é uma doença leve ou moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são: febre, tosse e dificuldade para respirar.

Em 29 de dezembro de 2019, um hospital em Wuhan admitiu quatro pessoas com pneumonia e reconheceu que as quatro haviam trabalhado no Mercado Atacadista de Frutos do Mar de Huanan, que vende aves vivas, produtos aquáticos e vários tipos de animais selvagens ao público. O hospital relatou essa ocorrência ao Centro de Controle de Doenças (CDC-China) e os epidemiologistas de campo da China (FETP-China) encontraram pacientes adicionais vinculados ao mercado e, em 30 de dezembro, as autoridades de saúde da província de Hubei notificaram esse cluster ao CDC da China.

A partir desse momento, uma série de ações foram adotadas, culminando com a ativação no dia 22 de janeiro de 2020 do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-COVID-19), do Ministério da Saúde (MS) coordenado pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), com o objetivo de nortear a atuação do MS na resposta à possível emergência de saúde pública, buscando uma atuação coordenada no âmbito do SUS.

No dia 11/03/2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou uma pandemia de Covid-19, a doença causada pelo novo coronavírus, que já chegou a 118 países e a todos os continentes, exceto a Antártida, e infectou mais de 125 mil pessoas, levando cerca de 4,6 mil delas à morte.

O Brasil adota a ferramenta de classificação de emergência em três níveis, seguindo a mesma linha utilizada globalmente na preparação e resposta em todo o mundo. Toda medida deve ser proporcional e restrita aos riscos vigentes.

UNIDADE I

 (99) 98858-7292  99 3582-4647
3526-3881 / 3524-4339

 Rua Sergipe, 1157, Bairro Santa Rita,
CEP: 65.919-180, Imperatriz-MA

UNIDADE II

 (99) 98858-7291

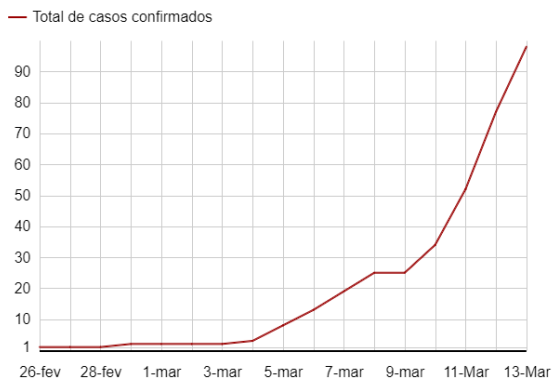
 Rua João Paulo II, 231, Bairro Jardim das Oliveiras,
CEP: 65.911-634, Imperatriz-MA



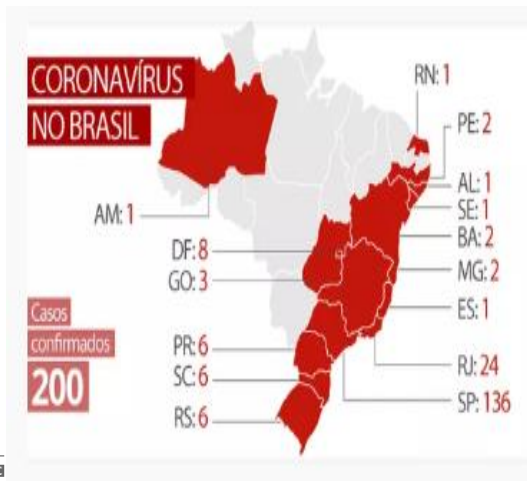
Com base no plano de contingência do MS a equipe gestora e de saúde do Colégio Santa Luzia desenvolveu este documento.

Atualmente estamos classificados como nível de resposta: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN), Nível de resposta de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de Coronavírus (COVID-19), no território nacional, ou reconhecimento de declaração de emergência de saúde Pública de importância internacional (ESPII) pela organização Mundial de Saúde (OMS). Os primeiros casos de transmissão comunitária foram confirmados no dia 13/03/2020, nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

Evolução da epidemia no Brasil



Fonte: Ministério da Saúde (dados até 13/03)



Fonte: G1 – 16/03/2020

Nesta **fase de contenção**, a atenção à saúde possui mais ações do que a vigilância, compra e abastecimento de EPIs e definições para a rede de urgência e emergência. Quarentena domiciliar para casos leves e estratégia de monitoramento domiciliar para evitar a ocupação de leitos desnecessariamente. A infecção por coronavírus é uma doença de baixa letalidade. Dados da OMS mostram que 80% dos casos são leves. A maior preocupação é quando a doença atinge idosos ou pessoas com doenças crônicas.

O Ministério da Saúde realiza diariamente coletiva de imprensa e atualização dos dados da doença no Brasil e no mundo. Estamos atentos às recomendações do Ministério da Saúde, do Governo do Estado do MA e Prefeitura Municipal de Imperatriz. No boletim divulgado pelo Ministério da Saúde dia 16/03/2020 (15h50min) informa que no Maranhão não temos nenhum caso confirmado, somente 6 suspeitos e 2 descartados.

Unidade da Federação	Suspeito		Confirmado		Descartado		Total
	Casos	%	Casos	%	Casos	%	Casos
Maranhão (MA)	6	75,00	0	0,00	2	25,00	8

Fonte: <http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/>

UNIDADE I

(99) 98858-7292 99 3582-4647
3526-3881 / 3524-4339

Rua Sergipe, 1157, Bairro Santa Rita,
CEP: 65.919-180, Imperatriz-MA

UNIDADE II

(99) 98858-7291

Rua João Paulo II, 231, Bairro Jardim das Oliveiras,
CEP: 65.911-634, Imperatriz-MA



CONSIDERAÇÕES GERAIS E PRIMEIRAS AÇÕES DO CSL

1. Realizaremos uma consulta formal aos órgãos oficiais de Saúde ligados à questão (Secretária estadual de Saúde – SES/MA), solicitando uma orientação de procedimento em um caso de surgimento do vírus na Instituição.
2. Realizaremos uma consulta formal ao sindicato das escolas particulares de Imperatriz (SINEPI) solicitando uma orientação de procedimento em um caso de surgimento do vírus na Instituição.
3. Adotaremos medidas de prevenção e controle da doença e comunicaremos aos pais e responsáveis as medidas, assim como: a intensificação dos procedimentos de higiene, o monitoramento diário dos alunos, além de maior rigor no afastamento das atividades de alunos e equipe de profissionais que demonstrem sintomas de gripe.
4. Orientaremos de maneira exaustiva a lavagem das mãos antes e após o recreio. Antes e após as refeições.
5. Orientaremos que no tempo livre os alunos mantenham distância mínima de 1 metro um do outro.
6. Orientaremos que seja evitada ações como coçar os olhos, colocar a mão na boca sem estar higienizada pelos alunos e equipe.
7. Realizaremos a desinfecção de móveis e utensílios após as aulas com água sanitária ou ortofenilfenol ou álcool.
8. Deixaremos as salas e ambientes abertos nos intervalos e após as aulas para que fiquem arejados. Não será necessário desligar o ar condicionado durante as aulas.
9. Os projetos que envolvem aglomerações, visitas técnicas ou viagens serão suspensos provisoriamente.
10. A escola vai adquirir e manter estoque adequado de álcool 70% líquido e gel; dispensers, borrifadores, detergentes para preparações de água e sabão (limpeza), luvas, máscaras (para equipe de limpeza e alunos afastados por sintomas até a retirada dos pais) e lenços de papel descartáveis.
11. A maioria das diretrizes de higiene escolar preconizam o uso do hipoclorito para higienização dos espaços, o qual será eficiente se for respeitada a diluição e o tempo de ação, bem como a não combinação de produtos químicos ao hipoclorito.
12. A equipe será orientada como proceder a higienização dos espaços com protocolos.
13. A escola vai instalar nas salas da educação infantil, sala de professores e locais de atendimento ao público dispensers de álcool 70% gel para uso dos profissionais.
14. A escola recomenda que o aluno leve garrafa de uso individual para consumo de água.

UNIDADE I

 (99) 98858-7292  99 3582-4647
3526-3881 / 3524-4339

 Rua Sergipe, 1157, Bairro Santa Rita,
CEP: 65.919-180, Imperatriz-MA

UNIDADE II

 (99) 98858-7291

 Rua João Paulo II, 231, Bairro Jardim das Oliveiras,
CEP: 65.911-634, Imperatriz-MA



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19**. Disponível em:

<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/planocontingencia-coronavirus-COVID19.pdf>. Acesso em 13/03/2020.

ESCOBAR, Ana. **Coronavírus: guia para pais e escolas**. Disponível em:

file:///C:/Users/Acer/Desktop/Coronavirus_guia_para_escolas_e_pais_final--.pdf.pdf. Acesso em: 12/03/2020.

SEGURA. **Guia para elaboração do plano de contingência escolar para coronavírus**. Disponível em:

file:///C:/Users/Acer/Desktop/15840399762020_-

_Guia_para_elaborao_de_plano_de_contingncia_escolar_para_coronavrus.pdf. Acesso em: 12/03/2020.

UNIDADE I



(99) 98858-7292



99 3582-4647
3526-3881 / 3524-4339



Rua Sergipe, 1157, Bairro Santa Rita,
CEP: 65.919-180, Imperatriz-MA

UNIDADE II



(99) 98858-7291



Rua João Paulo II, 231, Bairro Jardim das Oliveiras,
CEP: 65.911-634, Imperatriz-MA